

EDITAL N.º 015/2021-ERI/UNICENTRO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SANTANDER
GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE 2021**

O Escritório de Relações Internacionais (ERI), considerando os Editais n.º 006, 012, 013 e 014/2021-ERI/UNICENTRO, torna público o resultado final do Processo de Seleção para concessão de 3 bolsas para estudantes de graduação por meio do Programa de Bolsas Santander Universidades, instituído mediante o Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021, conforme dispõe o presente Edital:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando que não foram apresentados recursos referentes ao Edital 014/2021-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção apresentou o seguinte Resultado Final:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	CRE (70% NF)	PVS (30% NF)	Nota Final (CRE + PVS)	Classificação
00270-4	LUIZA DELPONTE NUNES	6,34830	3,00000	9,34830	1 ^a
00302-6	MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO	6,34331	2,45455	8,79785	2 ^a
00217-8	JADE NAYME BLANSKI ALVES	6,70865	1,63636	8,34502	3 ^a
00246-1	ODONIS ROCHA JUNIOR	6,14306	2,18182	8,32488	4 ^a
00162-7	JULIANA DA SILVEIRA BARROS RANGEL	6,67798	1,63636	8,31435	5 ^a
00282-8	LARISSA MAIELY LEÃO	6,30230	1,90909	8,21139	6 ^a
00248-8	ANDRIELLY DE CAMPOS MOREIRA	7,00000	1,09091	8,09091	7 ^a
00175-9	MARIANA CAMILO FERREIRA	6,44230	1,63636	8,07867	8 ^a
00241-0	JHESSICA KAROLAYNE VOLOCHEN XISTIUK	5,76797	2,18182	7,94979	9 ^a
00286-0	SAARA TYSZKA	6,31294	1,63636	7,94931	10 ^a
00293-3	ANY CAROLINY PEREIRA CHAVES	6,40964	1,36364	7,77327	11 ^a
00242-9	REGIANE OGLIARI	6,50193	1,09091	7,59284	12 ^a
00283-6	ANA AMÉLIA MACHOSKI	5,92662	1,63636	7,56298	13 ^a
00300-0	LETICIA APARECIDA PORTELA KLOSOVSKI	5,77504	0,54545	6,32050	14 ^a
00272-0	EDUARDA GALVÃO LIBRELATTO	5,96613	0,27273	6,23886	15 ^a

2 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1 Conforme previsto no item 7.1 do Edital n.º 014/2021-ERI/UNICENTRO, os seguintes estudantes estão **convocados** para apresentar a documentação comprobatória referente a pontuação obtida quanto a vulnerabilidade social:

- 1. LUISA DELPONTE NUNES**
- 2. MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO**
- 3. JADE NAYME BLANSKI ALVES**

2.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail mobilidade@unicentro.br até às 15h do dia 30 de abril de 2021.

2.3 Em caso de não apresentação dos documentos o(a) candidato(a) é eliminado do processo e é convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

2.4 Caso a documentação não seja compatível com a pontuação apresentada, a pontuação validada será revista e a classificação pode sofrer alteração.

2.5 Dos documentos a serem apresentados:

2.5.1 Quanto a renda do grupo familiar: apresentar quadro contendo os nomes de todos os membros do grupo familiar com respectiva renda, data de nascimento, CPF e comprovante de renda. Podem ser apresentados comprovantes de renda, tais como: declaração de imposto de renda, contracheque, declaração de estágio, declaração de autônomo, entre outros.

2.5.2 Quanto a condição de moradia do grupo familiar: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: matrícula do imóvel, comprovante de financiamento, contrato de aluguel, entre outros.

2.5.3 Quanto a situação atual de moradia do estudante: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: comprovante de endereço, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, comprovante de união estável, contrato de aluguel, entre outros.

2.5.4 Quanto a outro membro do grupo familiar cursando graduação: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: atestado de matrícula, histórico, registro acadêmico, entre outros.

2.5.5 Quanto a ingresso como estudante cotista: apresentar documento que comprove o ingresso como estudante cotista.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava/Iratí, 29 de abril de 2021.



Profa. Dra. Cibele Krause-Lemke
Coordenadora do Escritório de Relações Internacionais.
Port. 125/2021-GR/UNICENTRO